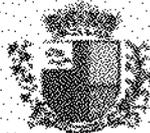




Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 02809/23

EXERCÍCIO: 2022
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Imaculada
DATA DE ENTRADA: 12/01/2023
ASSUNTO: Licitação - 00013/2022 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA MICHELE ANDRADE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA PB
INTERESSADOS: Jose Luciano Lustosa Ramalho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

Imaculada - PB, 21 de Dezembro de 2022.

DESPACHO Nº IN 00013/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA MICHELE ANDRADE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA.

CNPJ: 27.141.623/0001-30

Valor: R\$ 70.000,00

Publique-se e cumpra-se.



JOSE LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/01/2023 às 13:24:40 foi protocolizado o documento sob o N° 02809/23 da subcategoria Licitações , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Imaculada, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Luciano Lustosa Ramalho.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada
Número da Licitação: 00013/2022
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 21/12/2022
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Imaculada
Modalidade: Inexigibilidade
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 70.000,00
Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA MICHELE ANDRADE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA PB
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 2
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 70.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): F IVO MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI - ME
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.141.623/0001-30
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	5b1383f7c8d44296eb5567bd385a12d6

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 12 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 3.253.993,83. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 27 de Dezembro de 2022.
Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR ALANZIM COREANO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALANZIM COREANO PRODUCOES LTDA - R\$ 50.000,00.

Imaculada - PB, 19 de Dezembro de 2022
José Luciano Lustosa Ramalho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS A S FONSECA NETO - R\$ 55.000,00.

Imaculada - PB, 19 de Dezembro de 2022
José Luciano Lustosa Ramalho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA MICHELE ANDRADE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCOES DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 70.000,00.

Imaculada - PB, 21 de Dezembro de 2022
José Luciano Lustosa Ramalho
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR ALANZIM COREANO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Imaculada: Vigência: até 05.01.2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00071/2022 - 27.12.22 - ALANZIM COREANO PRODUCOES LTDA - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Imaculada: Vigência: até 05.01.2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00072/2022 - 27.12.22 - CARLOS A S FONSECA NETO - R\$ 55.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA MICHELE ANDRADE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Imaculada: Vigência: até 04.01.2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00073/2022 - 27.12.22 - F. IVO DE MACEDO PRODUCOES DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 70.000,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- Nº 00121/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 08h30min, do dia 10 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, como também destinados a Assistência Farmacêutica junto as Unidades Básicas de Saúde, CAPS'S CAP'S AD, SAMU e a Farmácia Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946. Guarabira - PB, 26 de dezembro de 2022

Deborah Nathynelly Soares Pereira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- Nº 00122/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 13h00min, do dia 10 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando Aquisições parceladas de Materiais Elétricos para manutenção e do melhor funcionamento da iluminação pública. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946. Guarabira - PB, 26 de dezembro de 2022

Deborah Nathynelly Soares Pereira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00075/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00075/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA, INCLUSÃO E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, ORÇAMENTO E GESTÃO; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 16.538.909/0001-38. Valor: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINIENTOS REAIS)

Guarabira - PB, 27 de dezembro de 2022.
Harlanne Herculano Marinho
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00076/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00076/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CALHA, REPAROS E SUPORTE NA RODIVIÁRIA MUNICIPAL DE GUARABIRA - PB; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉLIO ALVES DOS SANTOS. CNPJ: 18.911.299/0001-00. Valor: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

Guarabira - PB, 27 de dezembro de 2022.
Marcus Diogo de Lima
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00075/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA, INCLUSÃO E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, ORÇAMENTO E GESTÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 27.12.2022

Harlanne Herculano Marinho
Gestora



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO: 12/2022 - IMACULADA PB, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR ALANZIN COREANO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALANZIM COREANO PRODUCOES LTDA - R\$ 50.000,00.

Imaculada - PB, 19 de Dezembro de 2022

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS A S FONSECA NETO - R\$ 55.000,00.

Imaculada - PB, 19 de Dezembro de 2022

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA MICHELE ANDRADE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 70.000,00.

Imaculada - PB, 21 de Dezembro de 2022

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR ALANZIN COREANO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Imaculada: Vigência: até 05/01/2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00071/2022 - 27.12.22 - ALANZIM COREANO PRODUCOES LTDA - R\$ 50.000,00.

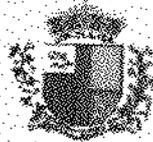
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Imaculada: Vigência: até 05/01/2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00072/2022 - 27.12.22 - CARLOS A S FONSECA NETO - R\$ 55.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA MICHELE ANDRADE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Imaculada. Vigência: até 04/01/2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00073/2022 - 27.12.22 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 70.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
Publ. no Jornal Oficial do Município
em 27/12/2022



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2022**

CONTRATO Nº: 00073/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA E F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Imaculada - Prefeitura Municipal de Imaculada, 92 - Centro - Imaculada - PB, CNPJ nº 08.883.969/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito José Luciano Lustosa Ramalho, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua José Guedes, S/N - Centro - Imaculada - PB, CPF nº 023.679.214-82, Carteira de Identidade nº 484972984 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R TABELIAO MANOEL PROCOPIO, 15 - LAGOA NOVA - NATAL - RN, CNPJ nº 27.141.623/0001-30, neste ato representado por Fernando Ivo de Macedo, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Tabelião Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova - Natal - RN, CPF nº 779.121.014-20, Carteira de Identidade nº 001.354.178 SSSD/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA MICHELE ANDRADE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA MICHELE ANDRADE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB.		UNID	1	70.000,00	70.000,00

Total: 70.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

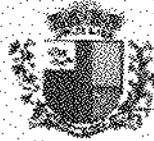
Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

FERNANDO IVO DE MACEDO:77912101420
1420
Assinado de forma digital por FERNANDO IVO DE MACEDO:77912101420
Data: 2023.12.27 09:14:02 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Imaculada:
02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO
13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais
3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 14 (quatorze) dias;

b - Conclusão: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até 04/01/2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

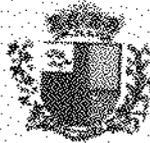
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Água Branca.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Imaculada - PB, 21 de Dezembro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JOSE LUCIANO LUSTOSA

RAMALHO:30998339830

Assinado de forma digital por JOSE LUCIANO LUSTOSA RAMALHO 30998339830
Dados: 2022.12.27 09:51:03 -03'00'

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO

Prefeito

023.679.214-82

PELO CONTRATADO

FERNANDO IVO DE

MACEDO:77912101420

Assinado de forma digital por FERNANDO IVO DE MACEDO:77912101420
Dados: 2022.12.27 09:13:41 -03'00'

F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Fernando Ivo de Macedo

779.121.014-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.141.623/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
NOME EMPRESARIAL F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUCESSO PROMOCOES E EVENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TABELIAO MANOEL PROCOPIO	NÚMERO 0015	COMPLEMENTO *****
CEP 59.075-010	BAIRRO/DISTRITO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDOIVOMACEDO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9101-0931	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 11:51:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E SEU ADITIVO, DE ACORDO COM A LEI N.º 10.406/2002 - CÓDIGO CIVIL, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
CNPJ: 27.141.623/0001-30

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- **FERNANDO IVO DE MACEDO**, brasileiro, viúvo, empresário, natural de Santa Cruz/RN, nascido aos 10/03/1972, Carteira Nacional de Habilitação sob registro n.º 01704673079 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 779.121.014-20, residente e domiciliado na Rua Tabelaão Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010.

Sócio único da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal denominada, **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**, com sede na Rua Tabelaão Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010, devidamente cadastrada perante a Receita Federal do Brasil sob CNPJ: 27.141.623/0001-30, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE 24.2.0083341-3, aos 07/05/2020, resolve CONSOLIDAR o contrato social e seu aditivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como denominação social "F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Tabelaão Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010 e Foro na Cidade de Natal/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade não possui filial, mas poderá, a qualquer tempo, a critério do sócio, constituir e manter filiais, escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições vigentes.

CLÁUSULA QUARTA: Os objetivos da sociedade são:

Atividade principal:

- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01);

Atividades secundárias:

- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00);

- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (7490-1/05);

Fernando Ivo de M.C.
 O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

- Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (7729-2/02);
- Aluguel de palcos, coberturas e de uso temporário como estandes, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos, exceto andaimes (7739-0/03);
- Casas de festas e eventos (8230-0/02);
- Produção musical (9001-9/02);
- Holdings de instituições não-financeiras (6462-0/00).

CLÁUSULA QUINTA: Sua atividade teve início aos 16/12/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo por isso mesmo ser dissolvida a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social passa a ser no valor de R\$ 492.888,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais), representado por 492.888 (quatrocentas e noventa e duas mil, oitocentas e oitenta e oito) cotas, a R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e de propriedade do único sócio ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR (R\$)
Fernando Ivo de Macedo.....	492.888	100,00	R\$ 492.888,00
TOTAL.....	492.888	100,00	R\$ 492.888,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração desta sociedade cabe exclusivamente ao sócio, Sr. FERNANDO IVO DE MACEDO, já qualificado anteriormente, nos atos e ações a ele pertinentes, com os poderes e atribuições de representar a empresa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios podem designar administradores não sócios para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" para o(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

Fernando Ivo de Macedo
ESPAÇO ABaixo RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL




popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício financeiro, que coincidirá com o fim do ano civil, 31 de dezembro, serão apuradas as contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio poderá optar pela distribuição de lucros intermediários (mensal) no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros e/ou prejuízos poderá ser feita em proporção diferente daquela constante na participação do capital social.

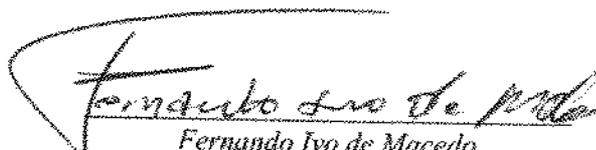
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designação de administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento ou interditado o sócio, a sociedade poderá continuar exercendo suas atividades com os herdeiros, para tanto a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta Sociedade Unipessoal Limitada, declara, sob as penas da lei, que se encontra enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, conforme registro n.º 20160333237 de 17/02/2017.

E, por estarem assim justos e contratados e na melhor forma de direito assinam o presente instrumento em única via.

Natal/RN, 07 de julho de 2022.


 Fernando Ivo de Macedo
 CPF: 779.121.014-20

O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
CNPJ: 27.141.623/0001-30

ADITIVO N.º 01, COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

- **FERNANDO IVO DE MACEDO**, brasileiro, viúvo, empresário, natural de Santa Cruz/RN, nascido aos 10/03/1972, Carteira Nacional de Habilitação sob registro n.º 01704673079 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 779.121.014-20, residente e domiciliado na Rua Tabeião Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010.

Sócio único da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal denominada, **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**, com sede na Rua Tabeião Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010, devidamente cadastrada perante a Receita Federal do Brasil sob CNPJ: 27.141.623/0001-30, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE 24.2.0083341-3, aos 07/05/2020, através deste Aditivo n.º 01 (um), resolve **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir deste ato, os objetos da sociedade passam a ser:

Atividade principal:

- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01);

Atividades secundárias:

- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00);

- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (7490-1/05);

- Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (7729-2/02);

- Aluguel de palcos, coberturas e de uso temporário como estandes, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos, exceto andaimes (7739-0/03);

- Casas de festas e eventos (8230-0/02);

- Produção musical (9001-9/02);

- Holdings de instituições não-financeiras (6462-0/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se as demais cláusulas, artigos, parágrafos e condições gerais do Contrato Social e aditivos, não alterados pelo presente instrumento, que continuam em vigor.

Fernando Ivo de Macedo

O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

[Assinaturas]

F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
CNPJ: 27.141.623/0001-30

ADITIVO N.º 01, COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

- **FERNANDO IVO DE MACEDO**, brasileiro, viúvo, empresário, natural de Santa Cruz/RN, nascido em 10/03/1972, Carteira Nacional de Habilitação sob registro n.º 01704673079 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 779.121.014-20, residente e domiciliado na Rua Tabelaio Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010.

Sócio único da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal denominada, **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**, com sede na Rua Tabelaio Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010, devidamente cadastrada perante a Receita Federal do Brasil sob CNPJ: 27.141.623/0001-30, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE 24.2.0083341-3, aos 07/05/2020, através deste Aditivo n.º 01 (um), resolve **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir deste ato, os objetos da sociedade passam a ser:

Atividade principal:

- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01);

Atividades secundárias:

- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00);
- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (7490-1/05);
- Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (7729-2/02);
- Aluguel de palcos, coberturas e de uso temporário como estandes, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos, exceto andaimes (7739-0/03);
- Casas de festas e eventos (8230-0/02);
- Produção musical (9001-9/02);
- Holdings de instituições não-financeiras (6462-0/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se as demais cláusulas, artigos, parágrafos e condições gerais do Contrato Social e aditivos, não alterados pelo presente instrumento, que continuam em vigor.

Fernando Ivo de Macedo

ESPAÇO ABERTO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL




À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E SEU ADITIVO, DE ACORDO COM A LEI N.º 10.406/2002 - CÓDIGO CIVIL, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
CNPJ: 27.141.623/0001-30

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- **FERNANDO IVO DE MACEDO**, brasileiro, viúvo, empresário, natural de Santa Cruz/RN, nascido aos 10/03/1972, Carteira Nacional de Habilitação sob registro n.º 01704673079 - DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 779.121.014-20, residente e domiciliado na Rua Tabelaio Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010.

Sócio único da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal denominada, **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**, com sede na Rua Tabelaio Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010, devidamente cadastrada perante a Receita Federal do Brasil sob CNPJ: 27.141.623/0001-30, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE 24.2.0083341-3, aos 07/05/2020, resolve CONSOLIDAR o contrato social e seu aditivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como denominação social "**F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Tabelaio Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010 e Foro na Cidade de Natal/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade não possui filial, mas poderá, a qualquer tempo, a critério do sócio, constituir e manter filiais, escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições vigentes.

CLÁUSULA QUARTA: Os objetivos da sociedade são:

Atividade principal:

- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01);

Atividades secundárias:

- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00);
 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (7490-1/05);

Fernando Ivo de M.
 O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

- Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (7729-2/02);
- Aluguel de palcos, coberturas e de uso temporário como estandes, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos, exceto andaimes (7739-0/03);
- Casas de festas e eventos (8230-0/02);
- Produção musical (9001-9/02);
- Holdings de instituições não-financeiras (6462-0/00).

CLÁUSULA QUINTA: Sua atividade teve início aos 16/12/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo por isso mesmo ser dissolvida a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social passa a ser no valor de R\$ 492.888,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais), representado por 492.888 (quatrocentas e noventa e duas mil, oitocentas e oitenta e oito) cotas, a R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e de propriedade do único sócio ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR (R\$)
Fernando Ivo de Macedo.....	492.888	100,00	R\$ 492.888,00
TOTAL.....	492.888	100,00	R\$ 492.888,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração desta sociedade cabe exclusivamente ao sócio, Sr. FERNANDO IVO DE MACEDO, já qualificado anteriormente, nos atos e ações a ele pertinentes, com os poderes e atribuições de representar a empresa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios podem designar administradores não sócios para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" para o(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

Fernando Ivo de Macedo
ESPAÇO ABERTO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício financeiro, que coincidirá com o fim do ano civil, 31 de dezembro, serão apuradas as contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio poderá optar pela distribuição de lucros intermediários (mensal) no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros e/ou prejuízos poderá ser feita em proporção diferente daquela constante na participação do capital social.

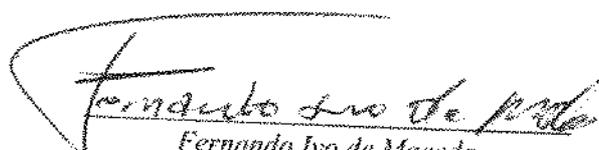
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designação de administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento ou interditado o sócio, a sociedade poderá continuar exercendo suas atividades com os herdeiros, para tanto a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta Sociedade Unipessoal Limitada, declara, sob as penas da lei, que se encontra enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, conforme registro n.º 20160333237 de 17/02/2017.

E, por estarem assim justos e contratados e na melhor forma de direito assinam o presente instrumento em única via.

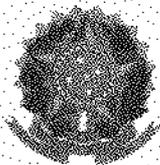
Natal/RN, 07 de julho de 2022.


 Fernando Ivo de Macedo
 CPF: 779.121.014-20



O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALLYSON MAX DA SILVA BARROS, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 01071200, inscrito no CPF nº 01128778424, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01128778424	01071200	ALLYSON MAX DA SILVA BARROS

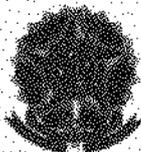
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2022 11:03 SOB Nº 20220509557.
 PROTOCOLO: 220808557 DE 13/07/2022
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209260633. CNPJ DA SEDE: 27141623000130.
 NIRE: 24200833413. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2022.
 F. IVO DE NACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se inscrito, fica sujeita à verificação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
CNPJ: 27.141.623/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:16 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **F790.DAC3.AFDD.4C43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 Secretaria de Estado da Tributação
 Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7643665
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: FIVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS- EIR
CNPJ: 27.141.623/0001-30

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em 29/11/2022 às 10:50:52 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 177.64.204.47.

Validade até 28/03/2023.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2465396	Código de Validação: 160735296741	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 27.141.623/0001-30	Nome/Razão Social: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

215.811-4 - 27.141.623/0001-30

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade: Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição
--

Local e Data de Expedição: Natal (RN), 21 de novembro de 2022

Emitida pela sessão: 422348719 através do IP: 177.37.242.162

Natal (RN), 21 de novembro de 2022 às 11:00:10

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.141.623/0001-30
Razão Social: FIVO MACEDO PROD DE EVENTOS E FESTAS EIRELI ME
Endereço: R TABELIAO MANOEL PROCOPIO 15 / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59075-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120803414140057691

Informação obtida em 13/12/2022 18:03:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.141.623/0001-30

Certidão n°: 20669386/2022

Expedição: 01/07/2022, às 09:13:02

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.141.623/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndtatst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
20/12/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 7868255/2022

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 65b014f2c1a1241ca7b0ec13191c0314

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjm.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Terça-feira, 20 de Dezembro de 2022 às 10:33



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
20/12/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 7868255/2022

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 27.141.623/0001-30
RG:
Endereço: Rua Tabelaio Manoel Procópio, Lagoa Nova, Natal/RN, 59075-010
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 20/12/2022 10:33. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

**Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)**

Número do Processo: 926878930

Dados Gerais

Nome: MICHELE ANDRADE DA SILVA
CPF/CNPJ/Número INPI: 10197034403
Endereço: Rua Dr. Vicente Gomes de Matos
Cidade: Barreiros
Estado: PE
CEP: 55560000
País: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: michele123andrade@hotmail.com

Dados do(s) requerente(s)

Nome: MICHELE ANDRADE DA SILVA
CPF/CNPJ/Número INPI: 10197034403
Endereço: Rua Dr. Vicente Gomes de Matos
Cidade: Barreiros
Estado: PE
CEP: 55560000
País: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: michele123andrade@hotmail.com

Dados da Marca

Apresentação: Mista
Natureza: Produto e/ou serviço
Elemento Nominativo: MICHELE ANDRADE
Marca possui elementos em
idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Banda de música [serviços de entretenimento]

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
1	1	2	Uma estrela

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Comprovante de pagamento Inpi	pagamento inpi.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 926878930 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

e-MARCAS

Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 04/06/2022 às 12:30



Página 3 de 4

nu

Comprovante de pagamento

02 JUN 2022 - 15:02:23

Valor R\$ 142,00

Pagador Ana Larissa de Almeida e Silva

Agência 0001

Conta 31452933-9

III Documento

Favorecido INSTITUTO NACIONAL DA
do PROPRIEDADE INDUST

Emissor BCO DO BRASIL S.A.

Vencimento 01 JUL 2022

00190.00009
02940.917194
Linha digitável 50899.633170
3
90330000014200

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de
Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:

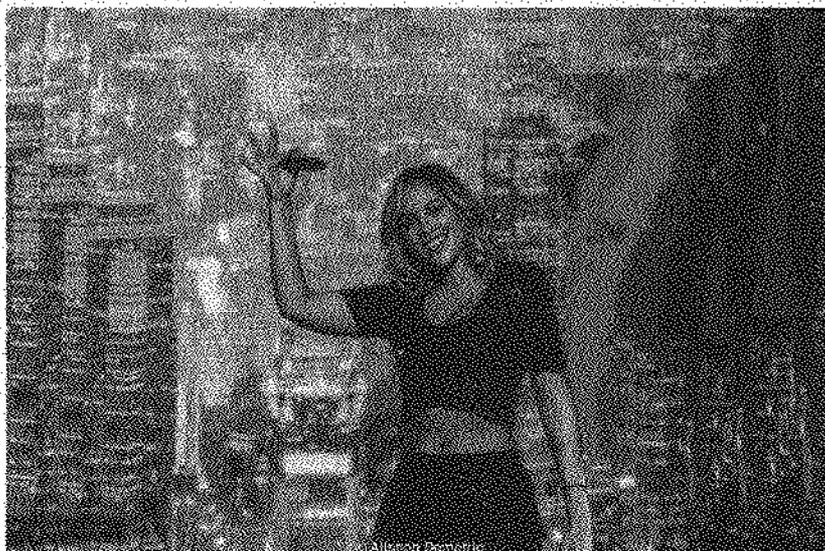
6298fb2e-840d-4042-95ec-ee8125d344cc

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma
dúvida.

Me ajuda —




MICHELE ANDRADE



Fenômeno do mundo digital e da nova geração do forró, a cantora e compositora pernambucana, Michele Andrade, tem se revelado, por onde passa, uma artista de identidade própria e defensora de suas raízes e tradições. Sua marca já é bastante conhecida e vai além dos palcos, partindo também dos seus trabalhos nas redes sociais.

Tudo isso tem ajudado ainda mais na sua projeção solo e com outros artistas nacionais. Uma prova disso é o seu resultado na internet, com quase 65 milhões de visualizações no YouTube, e mais de 4,5 milhões de seguidores entre as plataformas Instagram, Facebook e TikTok.

Nascida em Barreiro, Mata Sul de Pernambuco, Michele Andrade começou seus primeiros contatos com a música já aos 13 anos, influenciada pela sua família que acreditou em seu talento. Sobrinha de multiinstrumentista e neta de maestro, teve em sua base inspirações que fizeram arriscar desde cedo alguns acordes, tudo reforçado ainda mais quando ganhou, ainda menina, um violão de seu pai, aprendendo rapidamente a tocar o instrumento.

Sua mãe, também identificando o gosto da filha, a levou para cantar na igreja, e a partir disso, que começou suas propostas profissionais. Desse tempo até o sucesso atual sua carreira só fez evoluir, iniciando com vídeos de covers entre MPB e Forró.

Seu maior momento se deu quando recebeu o convite para cantar na Banda Limão com Mel, sonho desde de criança, onde participou do álbum "Amendo Mais Uma Vez" e do promocional "Ao Vivo Em Salgueiro". Também, emplacou os singles "Eu sei que você lembra" e "Um Dia". Foram vários shows realizados em grandes praças do Brasil, a exemplo do São João de Caruaru, em Pernambuco, Arraiá do Galinho, na Bahia e Festivais do Norte e Nordeste.

Tempos depois, em 2017, decidiu se projetar em carreira solo, começando seu trabalho com a música "Vida de Cão", junto a um videoclipe. A pernambucana deu continuidade nos projetos em 2018, e começou a focar

em versões revertidas para os gêneros do forró e sertanejo universitário. Na sequência, gravou novos singles e ainda participou da audição para a sétima temporada do talent show The Voice Brasil, interpretando a canção "Na Hora de Amar", porém, durante as audições às cegas, nenhum jurado virou a cadeira para a cantora.

Desse tempo, até os dias atuais, já foram vários projetos realizados, entre eles o "Xote Bar", em 2019, revelando seu estilo próprio. Com isso, sua projeção cresceu ainda mais e Michele se uniu com a gravadora Virgin Music Brasil e Booking Music para realizar suas produções. Além disso, ela é uma artista da inovadora plataforma que faz parte do grupo Rock In Rio, Musicalize. Em 2021 mais uma parceria para consagrar sua carreira, dessa vez com a Agência Hit - uma empresa consolidada há mais de 14 anos.

Seguindo com os sucessos, lançou outros singles que ajudaram na projeção nas redes sociais, a exemplo de "Deixa no Sigilo" e "Superou Porra Nenhuma", com a participação do cantor Jonas Esticado e de Rafaella Santos, irmã do craque Neymar, no videoclipe.

Em 2021 também foi o momento do DVD "Nosso Álbum", gravado no Espaço das Américas, uma das casas de shows e eventos mais renomadas da América Latina, e sem a presença do público. O destaque desse trabalho ficou pela participação do MC Zaac, que dá voz a alguns dos maiores hits dos últimos tempos, como "Vai Malandra" em parceria com Anitta, Maejor, Tropkillaz e DJ Yuri Martins, "Bola Rebola" com Anitta, Tropkillaz e J. Balvin e "Vai Taca" feat MC Jerry.

Toda sua projeção nos palcos e nas redes sociais tem aberto cada vez mais portas. Entre os projetos do momento, Michele Andrade tem ainda a música Maria Revoada, gravada com Latino, em 2022, e uma participação no single "Beijo Ocupado", com a cantora paraibana Lucy Alves, ambos trabalhos consagrados com clipes musicais de grande sucesso nas redes sociais.

Recentemente Michele Andrade foi presença consagrada na 30ª Festa do Peão de Cajamar, em São Paulo, um dos maiores rodeios do país. Sua presença aconteceu no mesmo dia que os cantores Wesley Safadão e Barões da Pisadinha. Ainda para 2022 novos projetos são previstos, entre eles, a gravação de um DVD.




LANÇA
COMUNICAÇÃO



DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS

A empresa F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.141.623-30 com endereço a Rua Tabelaão Manoel Procópio Nº15, vem através de seu representante legal infra assinado. **DECLARA**, para fins no disposto do inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que **NÃO** emprega menores de 18 (DEZOITO) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores a partir de 14 (QUATORZE) anos na condição de aprendiz.

Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

SUCESSO

Natal - RN, 01 de novembro 2022



SUCESSO PROMOÇÕES E EVENTOS
FERNANDO IVO DE MACEDO
CONTRATADA




F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI-ME - CNPJ: 27.141.623/0001-30
Rua Tabelaão Manoel Procópio Nº15, Lagoa Nova - CEP: 59.075-010 Natal/RN
EMAIL: sucessopromocoas@gmail.com - Fone - (84) 99101-0931

1

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, sediada na Rua Tabelião Manoel Procópio 15, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, declara, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de inexigibilidade, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SUCESSO
 promoções & eventos

Natal - RN, 01 de novembro 2022



SUCESSO PROMOÇÕES E EVENTOS
 FERNANDO IVO DE MACEDO
 CONTRATADA

F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI-ME - CNPJ: 27.141.623/0001-30
 Rua Tabelião Manoel Procópio Nº15, Lagoa Nova - CEP: 59.075-010 Natal/RN
 EMAIL: sucessopromocoas@gmail.com - Fone -- (84) 99101-0931

2

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A empresa F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, sediada na Rua Tabelião Manoel Procópio 15, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, declara formalmente que tem disponibilidade do aparelhamento e pessoal técnico adequado e necessário à realização dos serviços objeto de contratação;

Natal - RN, 01 de novembro 2022



SUCESSO PROMOÇÕES E EVENTOS
FERNANDO IVO DE MACEDO
CONTRATADA




F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI-ME - CNPJ: 27.141.623/0001-30
Rua Tabelião Manoel Procópio Nº15, Lagoa Nova - CEP: 59.075-010 Natal/RN
EMAIL: sucessopromocoes@gmail.com - Fone - (84) 99101-0931

3

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR PARENTESCO

A empresa F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.141.623/0001-30, sediada na Rua Tabelião Manoel Procópio 15, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. FERNANDO IVO DE MACEDO, portador da Carteira de Identidade nº 1.534.178 SSP/RN e do CPF:779.121.014-20, DECLARA, DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, ciente das consequências legais da veracidade desta informação.

promoções & eventos

Natal - RN, 01 de novembro 2022



SUCESSE PROMOCÕES E EVENTOS
FERNANDO IVO DE MACEDO
CONTRATADA




4

F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI-ME - CNPJ: 27.141.623/0001-30
Rua Tabelião Manoel Procópio Nº15, Lagoa Nova - CEP: 59.075-010 Natal/RN
EMAIL: sucessepromocoes@gmail.com - Fone - (84) 99101-0931

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EMPREGADOS EM TRABALHO DEGRADANTE

A empresa F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, sediada na Rua Tabelião Manoel Procópio 15, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, declara de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

SUCESSO
promoções & eventos

Natal - RN, 01 de novembro 2022



SUCESSO PROMOÇÕES E EVENTOS

FERNANDO IVO DE MACEDO

CONTRATADA



F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI-ME - CNPJ: 27.141.623/0001-30
Rua Tabelião Manoel Procópio Nº15, Lagoa Nova - CEP: 59.075-010 Natal/RN
EMAIL: sucessopromocoes@gmail.com - Fone -- (84) 99101-0931

5

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

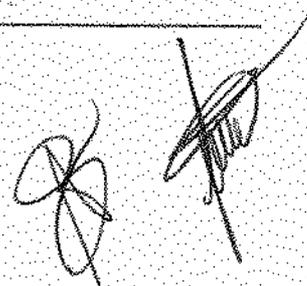
A empresa F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, sediada na Rua Tabelião Manoel Procópio 15, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, declara de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade das certidões apresentadas durante o período contratual.

SUCCESSO
 promoções & eventos

Natal - RN, 01 de novembro 2022



SUCCESSO PROMOÇÕES E EVENTOS
 FERNANDO IVO DE MACEDO
 CONTRATADA



F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI-ME - CNPJ: 27.141.623/0001-30
 Rua Tabelião Manoel Procópio Nº15, Lagoa Nova - CEP: 59.075-010 Natal/RN
 EMAIL: sucessopromocoess@gmail.com - Fone - (84) 99101-0931

6

MICHELE ANDRADE



COLUNAS

LEO DIAS

Jonas Esticado, Rafaella e Michele Andrade se unem em videoclipe

Produção da faixa Superou Porra Nenhuma será lançada no mês de julho

LEO DIAS



Michele Andrade e Jonas Esticado convidaram Rafaella Santos, a irmã de Neymar Jr, para gravar o videoclipe da faixa Superou Porra Nenhuma, nesta quarta-feira (12/5), em São Paulo. Dirigido por Mateus Rigola, o clipe será

lançado no próximo mês.

sucesso
PROMOÇÕES & EVENTOS

Instagram: @sucessopromocoes, @micheleandrade

E-mail: micheleandrade@sucessopromocoes.com.br | Fone: 84.99408-0290

Rua Tabellão, Manoel Pracinha, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59073-070 | Tel: 84.4141-8050

MICHELE ANDRADE

Leia Já



Michele Andrade e MC Zaac se juntaram na gravação do DVD 'Nosso Álbum' (Alisson Demetrio)

MÚSICA

Michele Andrade grava DVD com participação de MC Zaac

Projeto audiovisual da cantora foi gravado no Espaço das Américas, em São Paulo

Leia Já

Nessa quarta-feira (18), a cantora e compositora Michele Andrade gravou no Espaço das Américas, em São Paulo, o DVD 'Nosso Álbum'. O projeto audiovisual contará com dez faixas inéditas, apresentadas pela artista e, também, com a participação especial de MC Zaac. A ideia é que o resultado do trabalho seja lançado ainda este ano. A artista, que tem suas raízes no forró, contou um pouco sobre a experiência da gravação.

"Este DVD tem um significado muito importante e especial, é a realização de um sonho. Estou dando meu máximo juntamente com a equipe, e espero que o Brasil abrace esse projeto com o mesmo amor que estamos produzindo", declarou. O show seguiu os protocolos de segurança em combate à Covid-19, porém, sem a presença de público. Michele Andrade gravou com

sucesso
promocões & eventos

[@sucessopromocoes](https://www.instagram.com/sucessopromocoes)

[/micheleandrade](https://www.instagram.com/micheleandrade)

E-mail: micheleandrade@sucessopromocoes.com.br | Fone: 84.99408-0290

Rua Tabellão Manoel Procopio, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59075-010 | Tel: 84.4141-8050

MICHELE ANDRADE



ofuxico

→ Home / Música e Shows / Rafaella Santos, irmã de Neymar, brilha em clipe de canção de Michele Andrade

MÚSICA E SHOWS 11/06/21 às 14:44

Rafaella Santos, irmã de Neymar, brilha em clipe de canção de Michele Andrade

Por Luigi Civalli



Rafaella Santos, Michele Andrade e Jonas Mendes posando para foto (Crédito: ...)

sucesso
promocões & eventos

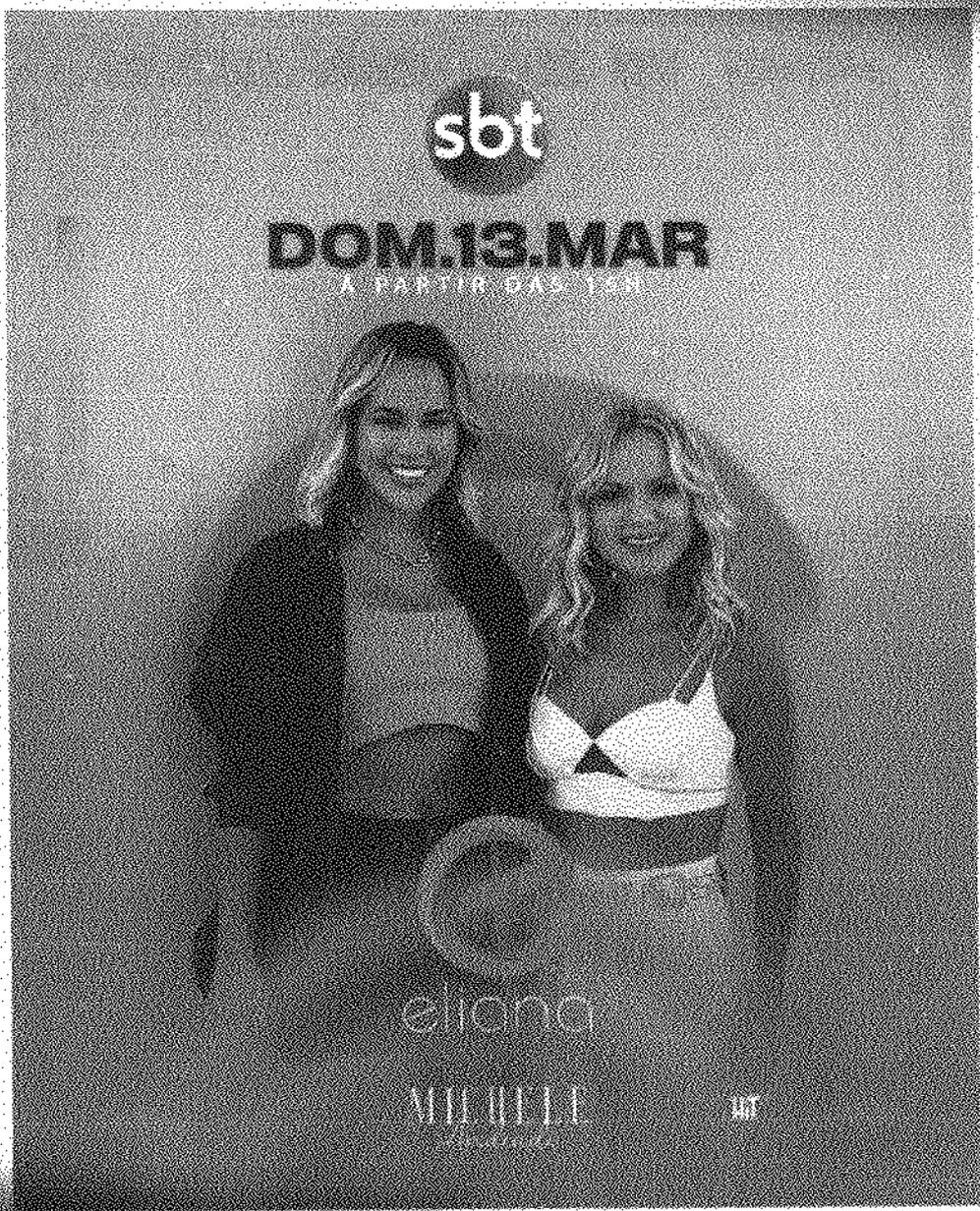
Instagram: @sucessopromocoes

Instagram: @micheleandrade

E-mail: micheleandrade@sucessopromocoes.com.br | Fone: 84.99408-0290

Rua Tabelião Manoel Procopio, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59075-010 | Tel: 34.4141-8050

MICHELE ANDRADE



[Handwritten signature]

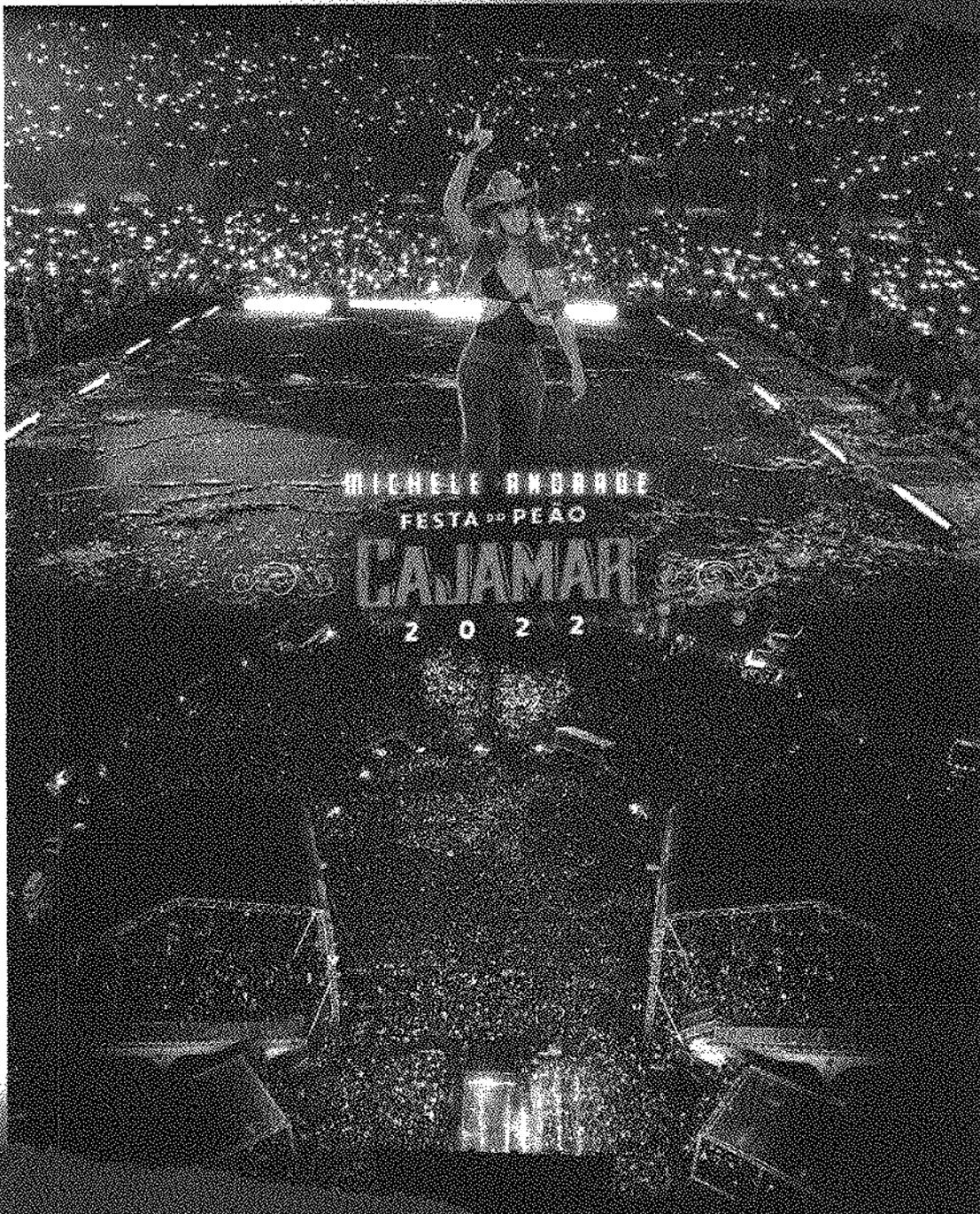
[Handwritten signature]



Instagram: @sucessopromocoes, Facebook: /micheleandrade

E-mail: micheleandrade@sucessopromocoes.com.br | Fone: 84 99408-0290
 Rua Taboão Manoel Procopio, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 53075-010 | Tel: 84-3141-9050

MICHELE ANDRADE



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

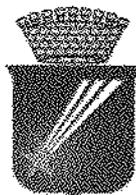


[@sucessopromocoes](https://www.instagram.com/sucessopromocoes)

[/micheleandrade](https://www.instagram.com/micheleandrade)

E-mail: micheleandrade@sucessopromocoes.com.br | Fone: 84.99408-0290

Rua Tabelião Manoel Prácpio, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59075-010 | Tel: 84.4141-8050



Prefeitura Municipal do Natal
 Secretaria Municipal de Tributação
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
 Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000437
 Competência: NOV/2022
 Data Prestação Serviço: 10/11/2022
 Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 10/11/2022 às 10:46:47

Código de Verificação: 824379983

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 27.141.623/0001-30 Inscrição Municipal: 215.811-4
 Razão Social: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
 Endereço: R TABELIAO MANOEL PROCOPIO, 0015, Lagoa Nova, 59075-010
 Município: NATAL UF: RN
 Telefone: (84) 9101-0931 E-mail: FERNANDOIVOMACEDO@HOTMAIL.COM



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DE CAIANA
 CPF/CNPJ: 08.891.541/0001-69 Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARAES, S/N, CENTRO, 58784-000
 Município: SAO JOSE DE CAIANA UF: PB
 Telefone: E-mail:

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Apresentação artística cultural de Michele Andrade com 2h de duração, comemorando a emancipação política do município de São José de Caiana – PB.	1,0000	75.000,00	75.000,00

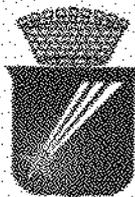
Dados Bancários:
 Sicredi (748)
 Ag. 2207
 C/c. 13972-6
 PIX CNPJ: 27141623000130

Valor Total da NFS-e R\$: 75.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
	75.000,00	5,00	3.750,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
 Local da prestação do serviço: SAO JOSE DE CAIANA/PB.
 Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.



Prefeitura Municipal do Natal
 Secretaria Municipal de Tributação
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
 Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000435
 Competência: OUT/2022
 Data Prestação Serviço: 24/10/2022
 Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 24/10/2022 às 10:18:55

Código de Verificação: 400314398

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 27.141.623/0001-30 Inscrição Municipal: 215.811-4

Razão Social: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Endereço: R TABELIAO MANOEL PROCOPIO, 0015, Lagoa Nova, 59075-010

Município: NATAL UF: RN

Telefone: (84) 9101-0931 E-mail: FERNANDOIVOMACEDO@HOTMAIL.COM



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAIBA

CPF/CNPJ: 11.367.414/0001-70 Inscrição Municipal:

Endereço: AV. PRES. KENEDY, 283, CENTRO, 56820-000

Município: CARNAIBA UF: PE

Telefone: E-mail:

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

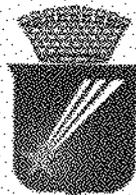
Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Contratação de atração artística musical da banda "MICHELE ANDRADE", para realização de um show no dia 21 de outubro de 2022 na praça de eventos Milton Pierre para festividades em homenagem ao poeta e compositor Zé Dantas na cidade de Carnaíba/PB.	1,0000	70.000,00	70.000,00
Dados Bancários: Sicredi (748) Ag. 2207 C/c. 13972-6 PIX CNPJ: 27141623000130				

Valor Total da NFS-e R\$: 70.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
**	70.000,00	5,00	3.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras informações

ISS retido na fonte.
 Local da prestação do serviço: CARNAIBA/PE.
 Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000427
Competência: SET/2022
Data Prestação Serviço: 29/09/2022
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 29/09/2022 às 10:59:20

Código de Verificação: 604854817

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 27.141.623/0001-30 **Inscrição Municipal:** 215.811-4
Razão Social: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
Endereço: R TABELIAO MANOEL PROCOPIO, 0015, Lagoa Nova, 59075-010
Município: NATAL **UF:** RN
Telefone: (84) 9101-0931 **E-mail:** FERNANDOIVOMACEDO@HOTMAIL.COM



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE
CPF/CNPJ: 08.924.029/0001-71 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA JOSE NOGUEIRA PINHEIRO, SN, CENTRO, 58910-000
Município: SAO JOAO DO RIO DO PEIXE **UF:** PB
Telefone: **E-mail:**

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PUBLICA ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES DA EMANCIPAÇÃO POLITICA COM APRESENTAÇÃO DA CANTORA MICHELE ANDRADE COM DURAÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) MINUTOS DE SHOW COM RECONHECIMENTO PUBLICO NOTAVEL PARA A FESTA DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2022 NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE. DADOS BANCARIOS: SICREDI (748) AG. 2207 C/C 13972-6 PIX: 27141623000130	1,0000	70.000,00	70.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 70.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
	70.000,00	5,00	3.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
 Local da prestação do serviço: SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB.
 Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/01/2023 às 13:27:46 foi protocolizado o documento sob o N° 02812/23 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Imaculada, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Luciano Lustosa Ramalho.

Número do Contrato: 000000732022

Data da Publicação: 28/12/2022

Data da Assinatura: 21/12/2022

Data Final do Contrato: 21/01/2023

Valor Contratado: R\$ 70.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA MICHELE ANDRADE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA PB

Contratado (Nome): F IVO MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI - ME

Contratado (CNPJ): 27.141.623/0001-30

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 2

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	69d3129b236bea5bd75edc7205b424a7
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	ec74d83ccd3249e30959d21291958537
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	8ddd569ed0ba75ebc9330bc912ec5113

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2023

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 02809/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Imaculada**Exercício:** 2022

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/01/2023 às 13:27h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 02812/23 ao Documento 02809/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 02809/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4 - 5	8ddd569ed0ba75ebc9330bc912ec5113
[PDF] Contrato	6 - 8	69d3129b236bea5bd75edc7205b424a7
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	9 - 49	ec74d83ccd3249e30959d21291958537
RECIBO PROTOCOLO	50	d87aa579c1600b936eeebaece9355b6b

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB